



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.125, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.981.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Assis a celebrar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, objetivando receber auxílio para aquisição de luminárias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Assis autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, objetivando receber auxílio para a aquisição de luminárias a serem instaladas no perímetro urbano, na via Marginal do Córrego do Jacu e adjacências.
- Artigo 2º - O valor do convênio referido nesta lei é de Cr\$..... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).
- Artigo 3º - A Prefeitura Municipal executará diretamente ou a - través de terceiros a execução na instalação das luminárias citadas no artigo 1º desta lei.
- Artigo 4º - Fica igualmente o Poder Executivo do Município autorizado a abrir um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) classificado na seguinte dotação orçamentária:
- | | |
|----------|-------------------------------------|
| 5 | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS |
| 5.10 | DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS |
| 10 | HABITAÇÃO E URBANISMO |
| 60 | Serviços de Utilidade Pública |
| 3270 | Iluminação Pública |
| 3271.024 | LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS |
| 4120 | Equipamentos e Material Permanente |



Prefeitura Municipal de Assis

254

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 5º

Os recursos financeiros para cobertura do crédito adicional, suplementar, a que se refere o artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar-se na seguinte rubrica orçamentária, em decorrência do aludido convênio:

2.000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL

2.500.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2.530.00.00 AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES

2.532.00.00 AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO

2.532.04.00 AUXÍLIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS
NEGÓCIOS DO INTERIOR

2.532.04.01 AUXÍLIO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS
NEGÓCIOS DO INTERIOR PARA AQUISIÇÃO
DE LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS

Artigo 6º

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 20 de Novembro de 1.981.

LAURO SPERA

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Novembro de 1.981.

Luiz Alcântara

Diretor do Deptº de Administração



Prefeitura Municipal de Assis

Em Cr\$ 1.000,00

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS							
CODIGOS			4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 4.7 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1 982	1 983	1 984	TOTAL
FUNÇÃO	PROGRAMA	SUB-PROGRAMA					
03	08	0300	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			1. Divisão de Tributação e Arrecadação	500	500	500	1.500
03	08	0300	2. Máquina e Acessório para Computação de Dados	5.000	-	-	5.000

ORÇAMENTO SINTETICO					
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	1 982	1 983	1 984	TOTAL
4000	DESPESAS DE CAPITAL	5.500	500	500	6.500
4100	INVESTIMENTOS	5.500	500	500	6.500
4120	Equipamentos e Material Permanente	5.500	500	500	6.500